SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/19958.51137-16

REQUERIMENTO Nº DE 2019 - CPMI Fake News

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal; do art. 2° da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requeiro que seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de convite do Exmo. Sr. Deputado Federal Waldir Soares de Oliveira, para prestar depoimento.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, em meio às idas e vindas do processo de substituição da Liderança do PSL na Câmara dos Deputados, o então Deputado Líder foi flagrado (e posteriormente confirmou, em entrevista, a veracidade daquele áudio) afirmando que possuiria material gravado capaz de — em seus próprios termos — "implodir o Presidente Bolsonaro" e que faria uso de tal.

Considerando que se encontra no escopo de investigação da presente Comissão de Inquérito a disseminação de Fake News e a proliferação do discurso de ódio como forma de interferência no processo eleitoral de 2018 — acusação que pesa contra o atual Presidente da República — faz-se necessário que o Deputado Federal esclareça se a gravação à qual se referia quando disse que teria material capaz de "implodir" a Presidência tem relação com esse assunto e, consequentemente, pode ser aproveitada pelo inquérito conduzido pela CPMI.

Por esta razão, solicito aos nobres parlamentares o apoio para a aprovação do presente requerimento, a fim de que seja o Deputado Federal seja convidado a prestar os necessários esclarecimentos a este Colegiado.

Sala da Comissão,

SENADOR ROGÉRIO CARVALHO

(PT - SE)